

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA PGJ/PI Nº 1480/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão, em caráter liminar, proferida pelo Conselheiro Relator Luís Francisco Ribeiro, nos termos do Procedimento de Gestão Administrativa (GEDOC nº 000043-226/2020),

R E S O L V E

CONCEDER, de 05 de julho a 18 de agosto de 2020, a prorrogação de 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça **RICARDO DE ALMEIDA PRADO FILHO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Floriano, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993 c/c a Resolução 06/2018 – CSMP/PI.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 05/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**,
Procuradora-Geral de Justiça, em 13/08/2020, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://seiapp1h.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](http://seiapp1h.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://seiapp1h.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0018509 e o código CRC **B7B22CA1**.